

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5517 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE COORDENADOR-ADJUNTO DO CONTROLE INTERNO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.497 de 08 de outubro de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **GEORGINA LOIZA SOETHE**, portadora do RG Nº 6.645.261-1 SSP/PR e do CPF/MF sob o Nº 026.660.549-42, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo a responder pelo cargo de Coordenador-Adjunto do Controle Interno do Poder Executivo, a partir do dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Parágrafo Único - Para desempenhar as atividades atinentes ao cargo, o servidor receberá função gratificada de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do subsídio dos Secretários Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná